OITAVO ANNO—1860 QUARTA-FEIRA 20 DE JUNHO NUMERO 834

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PREÇO — COM ESTAMPILHA

Por anno..... 5$140
Por semestre..... 2$650
Por trimestre..... 1$350
Avulso..... $055

Publica-se ás Quartas e Sabbados.

Assigna-se no escritorio da administração — Largo da Vera Cruz. Fora d'Aveiro recebem assignaturas e são competentes para receber todas as contas com o jornal — em Lisboa o sr. Jacinto José Antunes Lima, na rua de Cima de Socorro n.º 35, 2.º andar; em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes; em Midões o sr. José Ribeiro d'Azevedo; em Arganil o sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado; em Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira; no Porto o sr. José Dias Alves Pimenta, na rua das Hortas n.º 12; em Braga o sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. As correspondencias serão remetidas francas de porte ao administrador, assim como a importancia das assignaturas, que serão pagas adiantadas; podendo aquelles srs. que preferirem mandar a importancia d'ellas pelo seguro do correio, deduzir da somma a remetter a despesa da remessa. As correspondencias e annuncios pagam por linha 40 reis; repetições 20 reis. Os srs. assignantes effectivos teem direito a algum favor nas publicações que tiverem a fazer.

PROPRIETARIO — MANOEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA.

PREÇO — SEM ESTAMPILHA

Por anno..... 4$600
Por semestre..... 2$300
Por trimestre..... 1$200
Avulso..... $050

AVEIRO.

INTERESSES PATRIOS.

E' tempo de curarmos seriamente das nossas couzas, e de pormos de parte mesquinhesas partidarias. Fomos e seremos grandes, se a união nos robustecer e alimentar. Se gastarmos a seiva que ainda nos resta em pugnas estereis; se dissentirmos quando devermos trabalhar com energia, que restará de nós em poucos annos?

Temos tido larga experiencia. Sobejamnos os exemplos; porque não hão d'elles calar fundo, fazendo ver a todos que a união é a condição essencial da vida dos povos?

Somos uma nação pequena, e não podemos representar pelo estridor dos combates, nem pelo arruido das armas. Mas prevaleçamo-nos da excellencia do clima, sejamos grandes nos embates da industria, e imitemos a Belgica, que se tem opulentado, em quanto as outras nações vão sendo corroidas pelo abutre da guerra, e pela imprevidencia dos governos, que arrasta os povos aos maiores excessos e calamidades. A natureza foi prodiga comnosco; porque havemos de ser avaros em utilisar e aproveitar os elementos que são a origem do desenvolvimento e prosperidade dos povos?

As forças do thesouro não dão para muito; mas unidas aos novos recursos com que o governo acaba de ser habilitado pelo parlamento, alguma cousa se pode fazer em proveito publico. Ha no paiz grandes mananciaes de riqueza até hoje ignorados, ou descurados. Porque não havemos de aproveital-os, e tomar a iniciativa nas emprezas civilisadoras, que engrandecem, e dão certo realce á preserverança dos que a providencia chamou a cumprir uma missão especial?

Ha provincias, que pela fertilidade do sólo, e pela abundancia da producção merecem os estudos e investigações dos homens mais seriamente devotados á causa do progresso; mas é certo, que as provincias de Traz-os-Montes, Alemtejo e Algarve se acham, ou foram de ha muito relegadas ao mais completo abandono. No Alemtejo escaceiam os braços á lavoura; no Algarve o desalento lavra por toda a parte; e a agricultura reduz-se a algumas experiencias acanhadas, com excepção de um ou outro proprietario abastado, a quem não faltam as forças para o custeio de suas terras.

Parte dos vinhedos do Alto-Douro soffreu muito do *oidium*, e a outra parte ficou improductiva, sem que o agricultor salvasse as despezas do grangeio. Pede-se ha muito d'ali uma estrada, que facilite o transporte da exigua producção aos centros do consummo. Tem sido estes os votos constantes de alguns deputados pelos circulos eleitoraes do Douro; e é de esperar que o governo attenda a esta urgente necessidade, votando as sommas precisas, para que quanto antes se realise este importante melhoramento.

Chamamos hoje a attenção do governo para o estado das provincias de Traz-os-Montes, Alemtejo e Algarve, e para parte da da Beira. E' forçoso prover de remedio, o que d'elle carece. Dar incentivo á industria é um principio cuja legitimidade é de todos reconhecida. A Inglaterra tem crescido em grandeza e opulencia, e deve á sua industria o gráu de importancia economica que soube adequerir no gremio das nações. Sejamos grandes pelo trabalho, já que não podemos sobresair pela força imponente das bayonetas nos campos ensanguentados de batalha.

ULTRAMAR

Não é só no Ambriz que os repetidos ataques da selvageria negra augmentam diariamente os ultrages ao territorio portuguez n'aquella região. Em Mossamedes lavra tambem a desordem. A situação de quasi todas as nossas colonias é mais grave, do que se pretende manifestar do alto do consistorio governamental. Eis o que dizem de Mossamedes ao *Rei e Ordem*.

Amigo F.

Mossamedes 6 d'abril de 1860.

Como te tinha promettido na minha ultima carta, datada de 23 do mez passado, relatar-te os acontecimentos que tiveram logar na Huilla, é o que agora passo a fazer. Estas noticias são extrahidas do relatorio official que dirigiu o commandante interino da Huilla, ao governador d'este districto.

Pelas 4 horas da madrugada do dia 3 do mez passado ouviu-se uma grande bulha de gado e gentio; passando-se a indagar o motivo, soube-se que a guerra gentilica do Nano se achava a pequena distancia na fortalesa, no sitio denominado Moninho; o tenente Pinheiro dirigiu-se para aquelle ponto, tendo assumido o commando da força, visto não se achar presente o major Rocha, por ter marchado no dia antecedente para a Humpata (quatro legoas distante da Huilla). Mandou-se postar a sessenta passos da fortaleza uma linha d'atiradores protegidos por uma peça de calibre 3, commandados pelo alferes Cordeiro; houve um pequeno tiroteio no qual foram mortas oito pessoas do inimigo, sem prejuiso de nossa parte. Em seguida o sova do Hambo, chefe da guerra, com mais sete sovas seus sobordinados, foram occupar a ába da serra Quitay, a tres quartos de legoa da fortaleza, deixando apenas pequenas partidas em volta da povoação, porem fora do alcance da artilheria. A's 4 horas da tarde chegou o major Rocha, chefe do conselho e commandante da companhia agricola, acompanhado d'uma força d'alguns moradores de Mossamedes, que aqui se achavam n'esta occasião, parte do destacamento do Bumbo e alguns escravos dos referidos moradores; o que tudo prefazia o numero de 66 pessoas. Esta força era commandada pelo capitão da 2.ª linha Leite, tendo já soffrido um vivissimo fogo desde a Humpata até a Huilla, por uma força consideravel de gentio. Então o major Rocha forma toda a força, tira 52 soldados, 20 moradores e escravos com uma peça de montanha, marchou na direcção do acampamento do inimigo; proximo ao dito acampamento foram atacados pelas forças do gentio, que ali se achavam emboscadas. No fim d'um quarto de hora de vivissimo fogo foi morto o referido major, bem como foram mortos um furriel, um anspeçada, e 5 soldados fazendo alguns prisioneiros, o resto da força, marchou para a fortaleza. No dia 4 de manhã, o gentio aproximou-se da fortaleza em numero, a distancia de tiro de peça; mas fazendo-se um tiro de metralha, retirou e foi engajar por algum tempo um tiroteio com o gentio do concelho. No dia 6 de manhã o inimigo levantou o acampamento e dirigiu-se para o Jáu, á excepção das forças da Humpata. No dia 7 apresentou-se na fortaleza um anspeçada que tinha sido presioneiro, o qual vinha mandado pelo sova chefe da guerra, com cartas dos prisioneiros pedindo para serem resgatados. No dia 8 mandou-se ao sova inimigo saber qual o presente que pretendia para o resgate dos prisioneiros; mandou uma nota pedindo um resgate exorbitante. Reuniu-se um conselho para deliberar se se devia ou não mandar o presente pedido, e decidiu-se que se escrevesse ao sova, fazendo-lhe ver o crime que commettera em ter entrado naquelle territorio com força armada sem licença, e que devia entregar os prisioneiros.

No dia 10 veio a resposta do sova, que não entregava os prisioneiros sem resgate. O commandante interino da colonia e alguns moradores tomaram entre si a responsabilidade, caso o governador do districto não approvasse a despeza feita com o resgate, de a pagarem. Mandou-se o presente e os prisioneiros vieram, retirando depois a guerra. E' quanto pude colher do immenso relatorio; não te mando fielmente a copia d'elle por serem cinco folhas de papel de marca grande escriptas por todos os lados; talvez tenhas que fazer, e mesmo não estejas disposto a ler bulas da santa cruzada.

Não satisfeito com este relatorio, por ter ouvido dizer que se afastava muito da verdade, passei a tomar informações por alguns moradores de credito d'esta villa, que ali se acharam n'aquelle conflicto. Soube que quando o major Rocha fez o detalhe da força para ir bater o inimigo, os moradores de Mossamedes offereceram-se e instaram para irem tambem bater os Mussanos; então o total da força foi devidido em tres columnas, a da direita foi composta de 16 soldados, 8 paisanos e 14 escravos, sendo commandada por Luiz Castelino, morador de Mossamedes; a da esquerda, composta de 16 soldados e cento e tantos gentios do concelho, era commandada por Luiz Serrão, morador de Huilla; e o centro compunha-se de 22 soldados e uma peça de montanha, commandado pelo major Rocha: assim marcharam. Chegados a uma espessa matta aonde se achava acampado o inimigo, forão recebidos por uma descarga de fuzilaria, matando-nos alguns soldados; a esquerda e centro, apenas deram duas descargas, puseram-se em debandada, largando armamentos e polvora, abandonando o seu commandante, fugiram para a fortaleza, ficando os paisanos; o major Rocha ainda tentou levar a peça, mas vendo-se só, sem ter quem o ajudasse, afinal tambem foi morto. Aqui se vê só a columna da direita composta de paisanos, pois os soldados que faziam parte d'ella tambem fugiram; estes paisanos sustentaram um vivissimo fogo de uma massa bruta de gentio, isto por espaço de uma hora, não mostrando fraqueza, retirando na melhor ordem possivel e fazendo sempre fogo. Os estragos que esta columna fez ao inimigo foram immensos, calculam-se os mortos, porque se viu depois, para cima de 200, e um grande numero de feridos; afinal retiraram para a fortaleza.

Se a tropa faz o seu dever, imitando os paisanos, caro custaria aos Mussanos o seu arrojo. Pode-se dizer que aos moradores de Mossamedes se deve a Huilla não ficar completamente aniquillada. A tropa só praticou actos de covardia e infamia, está altamente insoburdinada, devido ao desleixo dos seus officiaes, que só tractam de commerciar com os negros; a infamia chegou a ponto tal, que um soldado desertou para o inimigo completamente equipado; apresenta-se ao sova, e offerece-se para o seu serviço, dizendo-lhe que, se elle sova quizesse receber mais soldados, elle se compromettia a apresentar-lhos, pois havia muitos do mesmo pensar d'elle; o sova não quer, e manda entregar o desertor.

Aqui está a tal companhia agricola, ou colonial, com a qual o governo tanto despendeu para a organisar; que resultado se pode esperar de uma colonia que pratica infamias desta natureza? O resultado desta, ha de ser o mesmo que a da colonia dos allemães, da qual não existe um; e a todas que para ali forem, ha de acontecer o mesmo, em quanto o governo não confiar a direcção dellas a pessoas competentes.

Continuarei para o outro paquete.

Dispõe de teu velho amigo

C.

INDUSTRIA PORTUGUEZA.

O governo decretou o inquerito á industria nacional. Era uma necessidade, por que o maior mal, que hoje soffre a nossa industria é o não ser bem conhecida, e por consequencia não ser bem avaliada. Foi encarregado d'esta importante commissão o exm.º sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, inspector geral de pezos e medidas do reino. A escolha não podia ser mais acertada. S. ex.ª reune, a seus profundos conhecimentos, e á sua reconhecida proficiencia em differentes materias, o mais acrisolado patriotismo, desejando, e trabalhando com efficacia, para o aperfeiçoamento das differentes industrias do paiz. Mas não são só estes os predicados que o tornam recommendavel.

As suas maneiras delicadas e affaveis, a sua natural cortezia, e polidez, o desejo que tem de conhecer a fundo, o estado da industria, sobre que foi incumbido de inquerir, são outros tantos titulos, que o recommendam á consideração publica. S. ex.ª deixou penhorados a todos com quem tractou. Desculpe-nos a sua modestia natural o dar assim espansão aos sentimentos de nosso coração. O sr. Fradesso da Silveira chegou a esta villa na madrugada do primeiro do corrente, e no dia 3 convidou a uma reunião nos paços do concelho aos principaes industriaes, com o fim de lhe ministrarem alguns dados estatisticos ácerca da industria fabril do concelho: e nessa mesma occasião convidou a associação commercial, para o informar mais em detalhe do estado da industria, e de suas principaes necessidades, ao que ella accedeo gostosa, sentindo só não poder satisfazer cabalmente a todas as suas justas exigencias, por faltas de dados estatisticos, a cuja organisação vae de prompto proceder.

Destinou os dias 4, 5, e 6 para visitar os principaes estabelecimentos fabris, o que fez, acompanhado das auctoridades e outros cavalheiros.

Foi por esta occasião, que s. ex.ª mostrou a sua competencia nestas materias; conhece perfeitamente as machinas de que esta industria uza, e apresentou conhecimentos não vulgares nesta especialidade.

Mostrou-se satisfeito com o estado em que ella está; admirou até de que se servisse de machinas tão modernas, e vendo os seus productos confessou que alguns o commercio os vendia por estrangeiros. Lamentou que o governo ha mais tempo não tivesse lançado mão deste ou de outro meio, para conhecer o que vale este ramo de industria, e que pela falta de noticias exactas do seu estado, se apresentáram ideias que muito a poderiam prejudicar. Avaliou bem a quantidade de capitaes empregados tanto fixos, como circulantes, e o numero d'operarios que diariamente trabalham etc, e concluio d'ahi a necessidade de uma protecção illustrada, e decidida de que muito carece. S. ex.ª prometteu empregar todos os meios ao seu alcance, para chegar a este resultado: assim os seus esforços sejam coroados de bom exito. Com medidas deste alcance, popularisa-se o governo, porque mostra, que tem a peito os verdadeiros interesses do paiz. Eis o relatorio que a associação apresentou.

Covilhã 11 de junho de 1860.

Cassiano Augusto Alves Pessoa de Amorim.

Ill.mo e ex.mo sr.

Uma nova época vae raiar para a industria portugueza. Era tempo que os poderes publicos olhassem com attenção para este manancial de riqueza publica; desenvolvel a por todos os meios, animal-a é uma necessidade urgente a que é mister attender. E' a primeira vez que o governo directamente tem querido saber o que vale, e o que poderá ser entre nós a industria fabril. O inquerito é uma necessidade: por varias vezes o temos pedido, acceitamol-o com reconhecimento. Folgamos em que o paiz saiba com exactidão quaes tem sido os esforços dos industriaes, e que não tem sido nem será infructifero qualquer sacrificio que por ventura se faça para desenvolver este importante ramo de riqueza publica, que ha de se for bem protegida, regeneral o do lamentavel estado em que hoje se acha. Se porem a ideia do inquerito é luminosa, encontra por certo o seu complemento na acertada escolha de v. ex.ª para proceder a elle e para traduzir em factos o pensamento do governo.

A sua longa carreira publica, as suas ideias, seu reconhecido patriotismo são outros tantos titulos que garantem o desempenho da ardua tarefa que lhe foi commettida.

Confiamos em v. ex.ª plenamente, não pedimos favor, queremos só justiça e imparcialidade; e o caracter elevado de v. ex.ª faz-nos antever que seremos avaliados como esperamos. Nunca pedimos nem pediremos um previlegio de classe, para longe tal ideia. Primeiro que tudo somos portuguezes, e como taes queremos o progresso moral e material do paiz; queremos o seu verdadeiro engrandecimento. Este só lhe pode vir quando todos os ramos da riqueza publica se desenvolvam, e como a industria constitue um desses importantes ramos, pugnamos com todas as nossas forças pelo seu incremento: é com este intuito principalmente que entendemos necessaria a protecção.

Para que entrar em longos detalhes sobre a conveniencia de produsir o mais possivel para satisfação das necessidades que a civilisação cria? de sobejo está v. ex.ª convencido desta verdade, e os seus bellos escriptos dão um documento sem replica. Vamos ao que nos diz respeito: vamos ver se somos ou não capazes e dignos da protecção. Para o sermos é mister ver se a industria é puramente facticia e por consequencia sem base para se sustentar, ou se pelo contrario temos as condições necessarias para a desenvolver como carece. Os factos mostram que estamos na segunda hypotese. A protecção á industria tem se limitado á legislação aduaneira: é um auxiliar poderoso, porém só por si não pode satisfazer a todas as suas exigencias. Não basta que o governo diga ao industrial «estás livre da concurrencia estrangeira» é necessario que acompanhe esta medida de outras complementares A industria não pode caminhar sem capitaes baratos: não se pode desenvolver e aperfeiçoar sem um bom systema de viação publica que facilite a importação das materias primas de que carece, e a exportação dos productos para os differentes pontos de consummo, e alem disto sem o ensino profeccional indispensavel para economia e perfeição da fabricação.

FOLHETIM.

Resposta do governo da Sardenha á nota da Suissa.

(Continuado do n.º antecedente.)

As precedentes considerações demonstram evidentemente que as actuaes considerações da Suissa não são fundadas. Os tratados de 1815 offerecem menos argumentos ao conselho federal. Por elles as provincias de Chamblais e Faucigny foram restituidas á Sardenha, que as tinha perdido em 1792.

E ha por acaso nos tratados particulares ou nos protocolos de Vienna uma disposição que ponha em vigor o artigo 14 do tratado de 1564? Nenhuma absolutamente.

Mas o conselho federal invoca o artigo 23 do tratado de 1816 entre a Sardenha e a Suissa. Este artigo é concebido d'esta maneira. «As disposições dos antigos tratados, e particularmente o de 3 de junho de 1754, que o presente não derrogam, são confirmadas.»

Póde de boa fé accreditar-se, e sustentar se que por uma phrase vaga a Sardenha possa consentir em fazer reviver uma estipulação que tem trez seculos de data? Basta addiar a questão para a resolver.

Além d'isso esta mesma phrase do artigo 23, não póde pôr em vigor as disposições existentes em 1797, senão as que por sua natureza, factos è convenções subsequentes, estavam destruidas desde 200 annos.

Todavia é justo reconhecer que as transacções de 1815, crearam as provincias de Chamblais e Faucigny um estado juridico excepcional pelo que respeita á Suissa. A neutralisação d'aquelle paiz foi reconhecida no interesse da Sardenha, que a pediu e obteve em compensação da cessão de territorio que fez a favor de

Que tem tido a Covilhã? nada disto. Em 1837 havia poucos capitaes, foi mister convertel-os em fixos, na construcção de edificios; na compra de maquinas etc. Sendo assim faltou logo o principal elemento para a desenvolver. Era forçoso marchar com vagar, porque não havia, nem ha um banco aonde o industrial possa levantar os fundos de que carece. Nestas circumstancias é preciso fazer sacrificios espantosos para alcançar o capital circulante; recorrem muitos ao mutuo, porém o juro é tão excessivo que quasi degenera em usura; compram a materia prima (lã) a credito, porem por um tal preço, que mais vale não a comprar, o resultado infallivel é o anniquilamento desta importante industria, o que desgraçadamente se tem verificado para muitos industriaes tanto de grosso como de pequeno tracto. E' este o quadro que se apresenta hoje, grandes e consideraveis valores empregados em edificios e maquinas superiores a mil contos de reis, sem haver o capital circulante preciso para os fazer saborar. Só a muita perseverança, o muito desejo de trabalhar, o muito patriotismo finalmente é que sustentam a industria no pé em que está.

Apesar de todas estas graves difficuldades ella tem caminhado, com vagar é verdade; porém ainda assim com melhoramentos consideraveis tanto na qualidade como na bateza. Muitos dos nossos productos (como consta do mappa n.º 2) vende-os o commercio como estrangeiros o que prova adiantamento, e tendo a materia prima (lã) subido nos ultimos dez annos a mais de cento por cento (mappa n.º 1) no seu custo, ainda assim os preços dos artefactos tem-se conservado como no principio, sendo mister recorrer a muitas outras economias para o não levantar.

Parece que tudo se conspira contra esta industria, até não merece o favor do consumidor! O povo compra os seus artefactos como estrangeiros para lhe retirar todo o favor! taes são os portuguezes? tudo o que é nosso vale menos! Torna-se por tanto palpavel a necessidade de facilitar á industria capitaes baratos, e o melhor meio seria o estabelecimento de uma caixa filial que se prestasse a todas as operações predominantes que fossem A falta de viação é tambem um dos estorvos com que ella lucta, pelas terriveis estradas que temos O commerciante que destina productos para o ponto (A) ha-de infallivelmente vendel-os ali, quer o mercado se apresente bom ou mau. São taes as despezas de transporte que não lhe é licito pelos seus interesses tornal-a a transportar deste para outro ponto, ha de necessariamente sacrifical-a ali se o mercado está desanimado, despresando por necessidade outro que no ponto opposto se lhe apresente com condições mais favoraveis. Pode calcular-se de 2 a 7 por cento o custo de transporte nas fazendas ordinarias, e nas entrefinas e finas de um e meio a quatro por cento segundo as distancias. Esta cifra influe mui sensivelmente no custo da producção; mas não é só com relação á exportação dos artefactos que se lamenta a falta de um bom systema de viação; é tambem com relação á importação tanto da lã como dos outros productos necessarios para a manufacturação della.

Do Porto por exemplo d'onde vem uma grande porção de materias para tinturaria e outros artigos, cada arroba custa de transporte quatro centos reis. Ora ha materiaes que custam trezentos a trezentos e cincoenta réis como a capa rosa, outros seis centos a sete centos reis por arroba como são paus etc. e que são de um consummo diario, o transporte representa nos primeiros cento e tantos por cento, e nos segundos para mais de cincoenta, e pode dizer-se a feito em todos trinta e tantos por cento. De Lisboa acontece o mesmo. Não deixa tambem de tornar se sensivel no custo da lã. Do Alemtejo faz por arroba de transporte de quinhentos a seis centos reis, e da Hespanha segundo as distancias custam cada vinte e cinco arrateis duzentos, 220, 300, 360, e ha de Salamanca 560! é uma cifra importante. A verba carretos ou transportes é de um volume espantoso, e só um bom systema de viação o pode atenuar. Accresce mais que já sentimos a falta de combustivel e se remontarem alguns vapores como auxiliares, do que muito se carece, não ha donde venha por que o custo do transporte é superior ao que pode custar em Lisboa o carvão de pedra não se podendo por isso empregar porque redundaria em pura perda. Como porém não é possivel de prompto dotar o paiz com um systema completo de viação, lembramos como essencial para nós a estrada das pedras lavradas para nos communicar com Coimbra, porque passando por ali o caminho de ferro de Lisboa para o Porto fica-nos o centro, tanto para a exportação dos artefactos como para a importação de muitos e variados artigos necessarios para as manufacturas.

Tambem lutamos com outra dificuldade que retarda o desejado progresso d'esta industria. E' a falta de instrucções, só temos a pratica para a ir desenvolvendo e aperfeiçoando, porém sem a theoria e pouco, muito pouco. Confessamos que da nossa parte tem havido enercia em não educar alguns mancebos con- [illegible]

publicidade, não tememos que o paiz nos lance em rosto o sacrificio que faz, se por ventura existe, porque não estamos inertes á sombra da protecção; seguimos as pizadas dos outros povos, tendo contra nós a nenhuma protecção do governo, é devido o que temos aos nossos trabalhos e sacrificios sem conta. V. ex.ª melhor que ninguem os pode avaliar; o seu patriotismo e uma garantia de que os nossos interesses e os do paiz encontrarão em v. ex.ª um esforçado e illustrado campeão. Como estamos convencidos da justiça que nos assiste, de propozito temos deixado de fallar até agora em um objecto de summa transcendencia, e que só por si seria bastante para adiar para longe qualquer alteração que se pretendesse fazer, para reduzir os actuaes direitos. Fallamos do pão para milhares de cidadãos que vivem da industria, e só n'este concelho para cima de sete mil operarios de todos os sexos e edades que á custa da industria fabril se sustentam e a suas familias, e dos avultados interesses criados pela legislação aduaneira actual. Qualquer medida precipitada que hoje se tomasse reduziria muitos milhares de familias á mizeria, e arruinaria completamente outras muitas que tem a sua fortuna ligada a estes estabelecimentos. Seriam valores mortos em perda directa para os interessados, e indirecta para o paiz, cujas tristes e apuradas circumstancias não permittem que se anullem valores de tanto volume. Não queremos provocar o sentimentalismo; porém pedimos que se olhe com attenção para estas considerações economicas.

Deus guarde a v. ex.ª

Covilhã caza d'associação commercial covilhanense de junho de 1860.

Ill.mo e ex.mo sr. *Joaquim Henriques Fradeço da Silveira*, digno commissario regio para o inquerito á industria fabril.

Prezidente, *Cassiano Augusto Alves Pessoa de Amorim* — Vice prezidente, *José Antonio da Cunha Junior* — *José Maria da Silva Campos e Mello* — *Francisco Nunes Marques de Paiva* — *Francisco Rodrigues Antunes Castanhinha* — *José Claudino da Silva Guimarães* — *Antonio Baptista Alves Leitão* — *Jorge Martins de Carvalho e Veiga*.

Está conforme.

O secretario, *José Claudino da Silva Guimarães*.

ANGOLA.

BREVE NOTICIA DOS ULTIMOS ACONTECIMENTOS DESASTROSOS DESTA PROVINCIA.

Do *Jornal do Commercio* de 13 copiamos com a devida venia o seguinte:

«A descoberta e concessão das minas do Bembe, determinou a necessidade da occupação do Ambriz; mas a necessidade dessa occupação estava ligada á de serem tambem occupados os pontos que ficam áquem e além d'aquelle para estabelecer até ao Zaire uma linha de fortificações: deveria ter-se occupado o Mossulo que fica entre o Ambriz e o Libongo, para não deixar entre dois pontos dominados, um gentio bravio e que a todo o momento incommoda: deveria ter-se occupado o Ambrizete, para appoiar melhor o Ambriz como ponto principal.

Não se fez assim. O resultado d'esta falta de systema, e termos o Ambriz isolado, entre gentio bravo: isto não só torna mais difficil a sustentação daquelle ponto, mas muito prejudica os interesses publicos, por estarem estabelecidos no Quissembo e Ambrizete feitorias inglezas e americanas recebendo fazendas, e exportando os generos que com ellas compram, sem pagarem algum direito d'alfandega.

Se, quando se deliberou a occupação do Ambriz se tivesse mandado estudar praticamente toda aquella parte do paiz; se se tivesse reconhecido, como necessariamente havia de reconhecer-se, a conveniencia de occupar com fortificações toda a costa desde o Lufune até a Zaire; — se se tivessem destinado os meios pecuniarios, e a gente necessaria para estas occupações; ter-se-hiam evitado todas as difficuldades com que o gabinete tem tido a luctar, pela opposição que os *nossos antigos e fieis alliados inglezes* teem feito aos nossos direitos de dominio sobre os terrenos que ficam para o norte do Loge, porque o facto da occupação cortava pela base todos os argumentos de contestação; assim como ficaram cortadas para a occupação do Ambriz.

O governo, porém, andou a este respeito tão inconsiderada e tão imprevidentemente como anda sempre em tudo que respeita ao ultramar. Só depois de consummado o mal é que o reconheceu, e quiz então por meios sobrepticios remedial-o; mas nem a experiencia da primeira falta o fez ser mais previdente!

Ordenou para o governo desta provincia que se mandasse occupar S. Salvador do Congo, no intuito de estabelecer de facto o nosso dominio no interior das mesmas terras; cujo direito de occupação nos era contestado no littoral. Mas esta determinação veiu nua e desacompanhada de qualquer auxilio, tanto de dinheiro como de gente de guerra, em epoca, que o governo muito bem sabia não haver nesta provincia nem dinheiro para taes despezas, nem gente para tal occupação.

hir desta cidade para o Ambriz a bateria de artilheria commandada pelo capitão que era della, Joaquim Militão de Gusmão, para d'ali seguir pelo Bembe para o Congo.

Esta força sahiu d'aqui muito mal fornecida de tudo, em relação á longa marcha que tinha de fazer, e á situação remota em que havia de operar. Sendo composta na maior parte de homens europeus; e sendo sabido quanto estes soffrem em marchas taes, foram sem um facultativo e quasi sem medicamentos.

Pelos officios do capitão Militão n.os 1, 2 4 e 5 melhor se conhecerá das bellas circumstancias em que essa força se achava de auxilios e soccorros para a marcha desde o Ambriz até ao Bembe: e pelos officios n.os 6 e 7 se verão as condições da marcha do Bembe para o Congo.

O officio n.º 8 demonstra bem a falta de recursos, ou antes a penuria a que já estava reduzida a força que antecedentemente para ali tinha ido, e em que continuou a permanecer com a recemchegada; tambem se vê quaes as circumstancias em que o capitão Militão se achava para poder operar; circumstancias que só mudaram, para cada vez peior, como se demonstra pelos officios n.os 10, 11, 13, 15, 16, 19, 25, 26, 30, 31, 32, 38, 42 e 43.

Ninguem em boa fé deixará de reconhecer que nenhum official que commandasse aquella expedição poderia fazer mais e melhor do que fez o capitão Militão; todavia o governador geral desattendendo a todas essas penosas circumstancias não trepidou em alcunhar de cobarde aquelle official, o que tendo-lhe constado o lançou em tal desespero, que para desmentir essa immerecida qualificação, se resolveu a dar um ataque ao Morro de S. Salvador, apezar de estar bem convencido do máo exito de tal passo; pois que dado mesmo o caso de o occuparem, a conservação da tropa ali seria impossivel. Foi o que aconteceu: o Morro foi tomado; mas pouco depois de cessar o fogo, e quando os destacamentos exploravam o terreno, em differentes direcções rompeu uma descarga de dentro de um pardieiro do antigo convento, com a qual ficou logo morto o capitão Militão e um empacaceiro, e feridos o governador do districto do Ambriz, que ali se achava tambem, e varios outros individuos.

Em substituição do capitão Militão, foi mandado para o commando da expedição o major Gomes. Este logo que tomou aquelle commando, officiou ao governador, descrevendo-lhe o estado de miseria em que se achava a força, e mostrando-lhe a impossibilidade de emprehender qualquer operação com gente, que, por effeito d'esse estado, se havia desmoralisado completamente. O governador geral que não concebe que haja difficuldades a oppôr aos seus planos de gabinete, e que entende que os soldados são uma especie de animaes que podem viver sem comer, sem beber e sem vestir, ficou altamente agastado com o major Gomes, por lhe expôr aquellas verdades Quiz dar-lhe um desmentido a ellas mandando-os substituir pelo «capitãosinho Gomes d'Almeida, reputado por s. ex.ª como um typo de bravura. Mas ainda desta vez teve s. ex.ª o desgosto de ver confirmadas as participações do capitão Militão, e a do major Gomes.

O «capitãosinho» Almeida logo que tomou o commando da força, vendo o estado em que ella se achava deu-se por doente, e retirou para o Bembe, incontinente, em companhia do major Gomes que fôra render. Assim está uma porção de homens abandonada á fome, as doenças em meio de barbaros, que, Deus sabe o que a esta hora delles terão feito, e assim por um capricho do sr. Amaral se sacrificam tantas vidas, e se deixa perder todo o prestigio das nossas armas!

Esta expedição ao Congo poz em alvoroço todo o gentio desde o Mossul até ás margens do Zaire, e para o interior todos o que mais ou menos tem dependencia do rei Congo. Os povos do caminho entre o Ambriz e Bembe foram os primeiros que começaram a romper hostilidades atacando no dia 3 de março o ponto de Quiballa onde havia uma pequena fortificação.

O chefe d'este ponto achava-se com uns poucos de soldados pretos indisciplinados, e viu-se na necessidade de se atirar d'espada em punho ao meio do gentio, arriscando a vida para ver se animava os soldados: este arrojo surtiu o effeito desejado porque alguns soldados o seguiram e o gentio retirou. Estavam porém as communicações interceptadas entre o Ambriz e o Bembe. N'este ponto estavam quasi exaustos de mantimentos O superintendente das minas tinha feito já dois supprimentos ao almoxarifado para sustentação da tropa, mas a final tanto a gente da companhia das minas, como a tropa estavam redusidos a comer mandioca e canna doce das lavras que ali existiam. Em 22 de março vieram participações tanto do chefe do Bembe, como do superintendente das minas, do estado em se achavam, mas tendo sido necessario mandal-as por Encoge, só aqui chegaram ao fim de 15 dias. A casa de Flores aprompteu logo mantimentos e fazendas no valor de 9:000$000 rs. para serem remettidos para o Bembe. O governo tambem mandou aprontar mantimentos para o mesmo destino e tudo foi remettido para o Ambriz. Mas todas estas diligencias ficaram inuteis pela má direcção dada pelo governador geral, como ao diante mostraremos.

O juramento de vassalagem prestado pelo rei do Congo a s. m. o rei de Portugal foi im-

to sahiu d'aqui com a corveta *Gôa*, o brigue *Pedro Nunes* e o palhabote *D. Pedro V*, que conduziam o batalhão de caçadores 2.

Chegou o governador geral e a força ao Ambriz no dia 29 de fevereiro Tão mal delineada foi a sahida da tropa, que nem leveu etapa, nem sequer cantis, ou frascos para agua apesar de ter o commandante de caçadores 2 feito sentir ao governador geral a necessidade absoluta d'este utensilio em época tão calmosa; porém, segundo o costume, foi desattendida esta reclamação pela idéa de poder o soldado existir sem comer, nem beber!

Tencionava o governador geral fazer a marcha do Ambriz para o Quissembo ás 11 horas da noite; porém não tendo os soldados comido desde a vespera, e tendo-lhe mandado distribuir aguardente para os entreter, aconteceu que pelo estado de debilidade em que se achavam todos ficaram embriagados, e conseguintemente em desordem e motim, o que obrigou a demorar a marcha até ás 3 horas da madrugada, quando já se achavam acalmados os espiritos

Por esta demora só poderam chegar ao Quissembo pelas 10 horas do dia, debaixo d'um sol ardente e extenuados pela fome, pela sede e pelo cançasso.

Os negros logo que tiveram noticia da aproximação da tropa abandonaram a povoação, e por isso sem um só tiro foi tomada e incendiada. Depois de feito isto havia a necessidade de dar descanço e alimento aos soldados; mas o *previdente* governador geral não tinha curado de tal: acharam-se sem ter que comer nem que beber, e era sobretudo a sede que mais mortificava aos soldados:—determinou mandal-os ao rio Quissembo por pelotões para beberem agua; porém este rio ficava ainda a 3 quartos de légua para o norte. Os soldados apenas souberam que havia agua áquella distancia não respeitaram mais as ordens superiores, e partiram todos em debandada para o rio, no qual se lançaram como carneiros Depois de terem bebido ficaram pela maior parte prostrados, e sem poderem dar um passo.

Tratou-se do regresso para o Ambriz, e tentou-se metter os soldados em ordem, mas debalde, porque elles já não reconheciam superiores, nem mesmo o governador geral, áquem directamente dirigiam insultos pela maneira porque os havia tratado.

Os negros que estavam occultos por entre o capim, vendo que a força marchava em tal debandada começaram de apparecer em magotes, que cada vez augmentavam mais, e dirigiam vaias, ás quaes, os soldados queriam responder fazendo-lhes fogo; porém o governador geral não o consentia, e só, a despeito da prohibição, os marinheiros da guarnição do *Pedro Nunes* faziam tiros destacados com os quaes, pelo grande alcance das suas armas, mataram alguns negros e contiveram os outros em distancia de respeito.

Approximava-se a força do sitio onde estão as feitorias inglezas e americanas O governador geral mandou fazer alto, e ordenou ao major Gamboa, commandante de caçadores 2, que mettesse a força em ordem, e elle partiu para as feitorias com um ajudante d'ordens, por ter tido noticia de que junto d'ellas havia forças inglezas e americanas. Effectivamente ali estava uma força ingleza commandada pelo commandante do vapor de guerra *Falcon*, e outra força americana da corveta *Portsmouth*; pediu o governador geral ao official americano que lhe concedesse ficarem nas feitorias americanas os soldados que, por estropiados, não podiam continuar a marcha.

O official respondeu que tinha muitos desejos de satisfazer a este pedido; porém que estando elle ali sómente para proteger as feitorias, não podia, sem consentimento dos fadores, annuir a elle; que ia consultal-os para vêr o que resolviam

O resultado da conferencia foi que não podiam annuir ao pedido, porque os negros deixariam de os olhar como neutraes e d'ahi se seguiria, que, quando desamparados, da força que os protegia, lhes lançariam fogo ás barracas. Ouvida esta resposta dirigiu-se o governador geral ao commandante da força ingleza, a quem fez o mesmo pedido. Este commandante sem a menor delicadesa, ou antes com a insolencia que lhe é propria, não só respondeu negativamente, mas intimou ao governador que houvesse de se retirar das terras d'além do Loge quanto antes; do contrario elle protestaria contra elle por qualquer occorrencia que se désse pela sua estada ali. D'esta negativa resultou que alguns soldados e marinheiros, que já não podiam andar, tanto por extenuados, como porque desde o rio Quissembo, vindo sequiosos, se tinham lançado a beber aguardente d'uma ancoreta que um carregador deixára no caminho, se embriagaram, ficaram cahidos no campo, e foram barbaramente mortos pelo gentio.

O governador geral voltando para onde estava a força achou-a no mesmo estado de desordem e de desmoralisação em que a deixára, por ter sido impossivel ao major Gamaoa e mais officiaes restabelecer a disciplina.

Teve depois de proseguir a marcha em debandada, dando assim o triste espectaculo d'uma retirada vergonhosa, á vista de forças estrangei-

to careciam. Do Bembe partiu effectivamente no dia 7 de março uma força de 98 praças commandada pelo capitão Antonio Bernardo de Sousa e alferes Franco, trazendo munições de guerra e de bocca para auxilio da Quiballa. Esta força desde a sua sahida do Bembe veio sempre sendo perseguida pelo gentio das sanzallas do caminho, em cuja tranzito gastaram 2 dias. O tenente Sampaio, commandante da Quiballa, logo que se viu reforçado, saiu com as suas 43 praças a atacar as sanzallas dos pretos, que mais se tinham distinguido nos attaques dos dias 3 e 4, as quaes lhes incendiou. O commandante Sousa, logo que chegou a Quiballa, procurou dar parte ao governador de Bembe da sua chegada e da occorrencia da marcha: engajou dois carregadores para levarem a correspondencia; porém estes no dia seguinte ás 3 horas da manhã voltaram dizendo que haviam sido acossados pelos gentios que se achavam no caminho. O offerecimento de um avultado pagamento não pôde resolver nem estes nem outros a levarem a correspondencia ao Bembe

Só no dia 15 pôde encontrar-se um soldado preto que já por outra vez se tinha arriscado em eguaes circumstancias a servir d'escoteiro, promettendo-se-lhe a gratificação de 20$000 réis, logo que entregasse no Bembe a correspondencia. O capitão Sousa dizia ao governador do districto que as circumstancias em que estavam n'aquelle ponto eram taes que, se até ao dia 23 lhe não mandassem mantimentos para a tropa elle teria de retirar; mas que se não lh'os podessem mandar, ao menos o avisassem com brevidade, antes que as rações se lhe acabassem, e a força estivesse reduzida á miseria.

Em vista desta correspondencia, reuniu o governador do Bembe todos os officiaes que ali existiam, em cujo numero entrou o capitão-tenente Andrade, superintendente das minas, para consultar sobre o arbitrio que melhor conviria tomar nas circumstancias em que respectivamente se achavam o Bembe e a Quiballa. Resolveram por unanimidade que, em vista da falta de recursos que tambem havia no Bembe, a força de Quiballa retirasse para o Ambriz, e n'este sentido vieram as ordens do governador para o capitão Sousa, ordenando-lhe que levasse para o Ambriz tudo quanto fosse possivel transportar, e inutilisando ou enterrando tudo quanto tivesse de ficar por falta de meios de transporte. Esta ordem chegou á Quiballa, no dia 22 de março: immediatamente fez o capitão Sousa enterrar a artilheria, que não podia transportar, as munições de guerra para ella, o cobre da companhia que existia dentro d'uma cubata, á qual, depois de feito isto, mandou lançar fogo, para com os destroços do incendio occultar ao gentio os vestigios da escavação. No dia 23 puzeram-se em marcha. Em todo o caminho foram incommodados pelo gentio que em pequenos magotes lhes fazia fogo, mas quando chegaram á sanzalla Quingombe appresentou-se-lhe em frente uma grande massa de negros que os esperava. O capitão Sousa avançou sobre elles com um pelotão e um uma peça de campanha; o fogo tornou-se vivissimo ao passar por uma sanzalla que fica no caminho, continuando sempre a sustentar-se o fogo d'uma parte e de outra até á margem do Loge; fazendo as duas peças de campanha fogo alternado, para poupar em a polvora que já escasseava, estando já o 2.º e 3.º pelotão sem nenhuma. Assim chegou a força á margem do Loge em frente da fazenda do Flores no sitio Quincolo.

Do Ambriz não tinha sido mandada marchar a força, que segundo dissemos, estava determinado marchasse para Guiballa, nem se haviam dado providencias alaumas para proteger a retirada da força de Quiballa para o Ambriz, por isso quando esta chegou ao Loje não encontrou uma só canôa em que podesse passar o rio. O commandante Sousa vendo-se sem polvora e atacado pela rectaguarda por grande numero de gentio, e começando parte da gente que vinha na comitiva, especialmente mulheres, a lançar-se ao rio para o passar a nado, seguiram este exemplo os soldados, ficando só para o fim aquelles que, por saberem nadar confiaram em si, em cujo numero entrou o alferes Franco.

Logo que os soldados começaram a lançar-se ao rio ordenou o capitão Sousa, que quando tivesse a maior parte vencido a passagem, se lançassem ao rio as duas peças para não ficarem em poder do gentio, o que assim se fez, e logo os ultimos se deitaram tambem a nado. Infelizmente a maior parte d'esta gente não sabia nadar, e a corrente era mui violenta, porque o rio ia cheio. D'ahi resultou serem victimas 106 pessoas das quaes 66 praças, a esposa do tenente Sampayo, infeliz senhora, joven que sempre acompanhára seu marido desde 1856, e que, proxima a ser salva por dois homens que a conduziram, resalvou na margem esquerda, e envolvida nos vestidos foi arrastada pela corrente sem se lhe poder valer, e Jason Guenlette encarregado do deposito da companhia na Quiballa.

No Ambriz, ouviu-se perfeitamente o fogo e distinguia-se que era força nossa pelos tiros da artilheria; foram dar parte d'isto ao capitão Xavier, chefe do Ambriz, que respondeu que aquelle tiroteio era algum *embambe* (funeral de gentio). O capitão Sousa tinha querido na Sanzalla de Matuta mandar avisar ao Ambriz da sua aproximação, mas não o pôde conseguir por não haver um só individuo que quizesse arriscar-se a trazer tal aviso, mesmo a troco do avultado pagamento. Não pôde porém a falta de aviso salvar o capitão Xavier da responsabilidade que lhe cabe por uma tão deploravel catastrophe, tanto mais tendo á sua disposição uma força de mais de 400 homens, dos quaes deveria ter mandado logo que lhe foi dada a participação do fogo pelo menos metade para reconhecer o motivo de tal tiroteio. Mas não é de admirar que este official commettesse uma tal falta que não foi devida senão á cobardia, pois que por cobarde é elle conhecido desde que sendo chefe de Muxima, fugiu vergonhosamente deante dos Quissamas, abandonando-lhes duas peças d'artilheria Não menos cabe a responsabilidade moral deante d'estes desastres ao sr. Amaral por entregar um ponto tão importante a um official em que são reconhecidas todas quantas más qualidades se podem dar em um individuo, do que são provas a portaria e o officio do governo geral que juntamos. Mas o sr. Amaral é dominado por uma poderosa influencia domestica desde certo tempo, que lhe faz ver as coisas, não como ellas são, mas sim como esta influencia quer que sejam, por motivos que a opinião publica explica d'uma maneira pouco vantajosa.

Os negros de Quissembo e do Mussul animados pelos revezes soffridos pelas nossas tropas no Quissembo, tiveram o arrojo de ver atacar a fortaleza do Ambriz no dia 12 de março tendo previamente arrazado uma casa de pedra e cal de moradia da fazenda de Flores, no Quincolo, todas as casas dos negros, todas as plantações de mandioca e outros generos alimenticios, e uma boa parte das extensas lavras d'algodão, com que este proprietario soffreu consideravel prejuizo, pois tinha feito grandes despesas para montar aquella fazenda no bello estado em que se achava.

O *valente* capitão Xavier, transido de medo,

mettem-se no meio da força dentro da fortaleza e deixou-os aproximar até debaixo da artilheria, sem se resolver a sahir a campo. Foram os moradores e alguns soldados que, sem ordem sahiram da fortaleza, atacaram os negros, e os levaram de batida até ao Lege.

So depois de irem os negros em retirada mandou sahir 4 soldados de cavallaria para os perseguirem, e, quando estes e os mais attacantes iam sobre elles mandou-lhes fazer um tiro de metralha com o que obrigou os attacantes a retirar, para não serem victimas da impericia de governador da fortaleza. — Apesar destas provas de insufficiencia e de cobardia dadas pelo capitão Xavier, apezar das energicas representações que contra elle fizeram os moradores do Ambriz por escripto e verbalmente, apezar das repetidas reclamações feitas pela agencia da companhia de minas, todos com o fim delle ser retirado d'um commando, onde cauza tão grandes prejuizos, não se resolvia o sr. Amaral a operar tal mudança; foi necessaria a catastrophe da gente da Quiballa, que horrorisou a todos, para o destruir d'aquelle commando, e ainda assim, depois de estar prompto para marchar o official que ia substituil-o, demorou a partida deste por dez dias!

No Bembe não se sabe o que terá acontecido porque ha um mez que de lá não vem noticias Segundo as circumstancias em que se achavam em 22 de março, é bem de crer que ou se tenham sujeitado a morrer á mingua, ou tenham abandonado as minas e o restante do estabelecimento, retirando se para Encoge. O sr. Amaral tem para si, como coisa de pouca importancia esta situação do Bembe, pois que não só não fez partir do Ambriz para lá os mantimentos e fazendas que eram tão reclamadas já em fevereiro e março, mas ainda agora se não dá pressa a mandar gente que as conduza, e diz esperar noticias do que tiver acontecido!

Se as minas forem abandonadas, a companhia infalivelmente protestará contra o governo pelos prejuizos enormes que deste facto lhe resultaram, e o governo ver-se-ha na necessidade de lhe pargar as indemnisações que ella reclamar, e tudo isto devido ao capricho e orgulho do sr. Amaral.

Para leste, em Cassange, tambem ha grandes receios de que o gentio rompa em hostilidades. No caminho os roubos continuam a ser frequentes.

Para o sul, em Mossamedes, Huila, Caconda — e Quilengues, houve um ataque d'um enorme número de gentios que roubou e assollou tudo na sua passagem! O governador de Mossamedes, o tenente coronel, Antonio Joaquim de Castro, que pouco mais ou menos é do quilate do capitão Xavier, e tambem um dos grandes favorecidos do sr. Amaral, procedeu d'uma maneira *digna de louvor*! Não entrâmos nos promenores d'esta guerra do sul, e das conquistas remotas do interior de Mossamedes, porque para essa capital vae o chefe da colonia de Mossamedes o sr. Bernardino Freire, que melhor informado do que nós, e tanto melhor que foi uma victima da impericia do governador Castro, reletará todos estes acontecimentos.

E quando esta provincia se acha em uma situação tão critica, que se pensa que faz o sr. Amaral para a salvar?! Trata de crear uma loja maçonica de que é veneravel, e com gente tão escolhida que d'entre ella, alguem houve que franqueou o *grande livro de oiro* para d'elle se tirarem publicas fórmas, que correm por todas as mãos, e servem de objecto de riso ácerca do veneravel governador.

Portanto, se a conservação d'esta provincia é tida como proveitosa para a nação, devem os homens que assim o entenderem, empregar todos os esforços para que o governo saia da estupida apatia, e do indifferentismo com que tem tratado a crise melindrosa que vieram criar as desparatadas medidas do sr. visconde de Sá, devem fazer com que promptamente seja d'aqui removido o sr Amaral, e substituido por um homem sensato e pratico em administração de colonias; devendo porém attender-se que aqui se carece de dinheiro e de gente; pois que para restabelecer a ordem não podem bastar menos de 4000 homens disciplinados, e não degradados como os que em maior numero para aqui mandam para servir como militares.

Se pelo contrario se julga que não valle a pena de sustentar esta provincia, pedimos então que por caridade nos avisem a tempo de podermos retirar-nos com vida, porque permanecendo as coisas no estado actual, não é hyperbole o dizer-se que em breve teremos a scena de S. Domingos.

Proposta de lei auctorisando a desamortisação dos bens pertencentes aos conventos da religiosas, apresentada pelo sr. ministro da fazenda em sessão de 30 de maio.

(Continuado do n.º antecedente.)

Convento das religiosas de Nossa Senhora dos Martyres, em Sacavem.

Religiosas 3 { Annos de edade 62, 53 e 43 / Profissões 1822 a 1832.

Não tem pupilas nem educandas, ou meninas do coro.

Empregados 6, a saber:	
Capellão	172$800
Sachristão	28$800
Procurador	31$200
Veleira	14$400
Criada	9$600
Lavadeira	12$000
	318$800
Valor do covento e cerca annexa	22:576$000
» de pensões	3:190$000
» de titulos de renda vitalicia	300$000
	26:066$000
Paramentos e objectos preciosos	185$000

Rendimento	830$940	
Despeza	890$120	
Desinvolvimento da receita:		
Rendimento das pensões		159$500
Titulo de renda vitalicia		300$000
Subsidio do governo		240$000
Esmolas		131$440
		830$940
Desinvolvimento da despeza:		
Ordenados		191$600
Sustento da communidade, despezas, com as cercas e outras miudezas		698$520
		890$120

Convento das religiosas da Madre de Deus, em Xabregas.

Religiosas professas 3 { Annos de edade 77, 59, e 53 / Profissões 1814 a 1832.

Pupilas 6.

Empregados no convento 10, a saber:	
Confessor	57$600
Sachristão	17$280
Criados 2	28$800
Criadas 3	47$120
Lavadeiras 2	50$500
Cirurgião	24$000
Caseiro	57$600
	282$900
Valor do convento e propriedades annexas	12:300$000
Inscripções	2:000$000
Acções da banco de Portugal	1:000$000
	15:300$000
Objectos preciosos, paramentos e quadros	2:412$900

Rendimento	2:518$565	
Despeza	2:416$030	
Desinvolvimento da receita:		
Rendimento da cêrca		115$720
« de papeis de credito		90$000
Subsidio do governo		30$000
De esmolas		2:282$845
		2:518$565
Desinvolvimento da despeza:		
Sostento das religiosas e communidade		1:807$880
Ordenados		350$510
Diversas despezas		287$660
		2:416$030

Convento de Nossa Senhora dos innocentes da villa de Santarem, denominado das Capuchas.

Religiosas professas 15. { Annos de edade 64 a 19 / Profissões 1807 a 1859

Empregados 10, a saber:		
Capellão e confessor		146$820
Sachristão		6$000
Procurador		17$280
Amassadeira		12$000
Lavadeira		24$000
Azemel		12$000
Servente		4$800
		222$900
Valor do convento e cerca	2:300$000	
Do prasos	3:716$800	6:016$800
Inscripções		5:500$000
		11:516$000
Objectos preciosos e alfaias		177$260

Rendimento	1:131$188	
Despeza	982$750	
Desinvolvimento da receita:		
De fóros		734$768
De juros		396$420
		1:131$188
Desinvolvimento da despeza:		
Sustento das religiosas		673$160
Ordenados		222$768
Diversas despezas		86$690
		982$750

Dividas { activas....382$750 / passivas... 86$400

(*Continúa*

SECÇÃO PARLAMENTAR.

Camara dos srs. deputados.

Sessão de 11 de junho.

(PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES)

Sendo meia hora depois do meio dia, estando presentes 81 srs. deputados, abriu-se a sessão.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

Mandou-se communicar ao sr. ministro da guerra uma nota de interpellação dos srs. Zeferino Rodrigues, Mousinho de Albuquerque, e conde da Torre, ácerca do andamento que tem levado o projectado concerto da contrascarpa da praça de Peniche.

Tiveram segunda leitura os seguintes projectos de lei.

1.º Do sr. Bivar, para ser reconstituido o concelho da villa do Bispo, no districto de Faro.

2.º Do sr. Moraes Soares, auctorisando o governo a organisar a exposição de productos agricolas e pecuarios, de machinas instrumentos ruraes, bem como os congressos agricolas.

Foram admittidos e enviados ás commissões respectivas.

O sr. Arrobas — notando que os srs. ministros não comparecem na primeira parte da ordem do dia, impedindo assim os deputados de lhes dirigirem algumas perguntas sobre negocios publicos; e como tambem não se tem podido verificar as interpellações que se tem annunciado, manda para a meza uma proposta para se fixar um dia por semana para se verificarem interpellações.

O sr. Telles de Vasconcellos — mandou para a meza ume proposta para que se ponha em ordem do dia o projecto n.º 40, para entrar em discussão depois do projecto que na actualidade se discute; e pediu a urgencia

Sendo julgada urgente, foi combatida pelo sr. Justino de Freitas, e defendida pelo seu auctor; e afinal foi approvada.

O sr. Thiago Horta — lembrou ao sr. presidente que já está começado a discutir o projecto n.º 25; e pediu que em occasião opportuna continuasse a sua discussão.

O sr. Mousinho de Albuquerque — disse que, tendo vindo já do governo os esclarecimentos que pediu á commissão de fazenda, ácerca da proposta do governo sobre o arrendamento da fabrica de vidros da Marinha Grande, pediu á commissão que se apressasse a dar o seu parecer sobre a proposta do governo

O sr. Silva Cabral — mandou para a meza uma representação de 431 habitantes de Amares contra as medidas financeiras apresentadas pelo governo.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Foram lidos alguns pareceres de commissão sobre pretenções de particulares, que concluem pela remessa dos requerimentos ao governo; os quaes foram approvados.

O sr. Rodrigues Sampaio — mandou para a meza o parecer da commissão de poderes, sobre a eleição de um deputado pelo circulo da Horta.

A requerimento do sr. Garcia Peres resolveu se que se discutisse desde já este parecer.

Foi logo approvado, e depois de proclamado deputado o sr. Antonio Vicente Peixoto, foi introduzido na sala, prestou juramento e tomou assento.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão, do projecto de lei n.º 45 sobre o imposto industrial.

A requerimento do sr. Balduino resolveu se que se discutissem conjuntamente os artigos de 13 a 23, por dizerem todos respeito ao processo

O sr. Affonseca — (sobre a ordem) combateu o projecto, porque indo tributar extraordinariamente o povo, não se lhe dá uma compensação na reforma de alguns artigos das pautas; e então julgando que era melhor a lei que se fez em 1845, mandava para a meza uma substituição ao projecto, substituindo-o pela carta de lei de 17 de abril de 1845.

Foi admittida.

O sr. ministro da fazenda — observou que a generalidade e as bases do projecto já foram approvadas, e portanto não pode ser agora admittida a substituição apresentada pelo sr. Affonseca.

Os srs. Faria Guimarães, e Julio do Carvalhal mandaram para a meza emendas a alguns dos artigos em discussão.

O sr. Monteiro Castello Branco — lamentou que parecendo haver o proposito de pôr de parte, em tudo, os conselhos de districto: sustentou a conveniencia de se estabelecer na lei o recurso das camaras municipaes para os conselhos de districto, em vez de ir logo para o conselho de estado, que já esta sobrecarregadissimo de trabalhos; e n'este sentido mandou para a meza uma emenda.

O sr. Pinto Coelho — tambem mandou uma emenda para a meza.

O sr. Carlos Bento — observou a inconveniencia de se estarem a lançar impostos novos, quando ainda se não votou a continuação dos velhos, por isso que ainda se não discutiu o orçamento, faltando apenas poucos dias para terminar o tempo legal da sua recepção.

Continuou discorrendo sobre o projecto para mostrar a elevação das taxas, que estão em desharmonia com o que a este respeito se tem seguido em outros paizes, e com as forças dos contribuintes.

A requerimento do sr. Teixeira de Sampaio prorogou-se a sessão até se votarem os artigos em discussão.

O sr. Nogueira Soares — defendeu o projecto, procurando mostrar que são exaggeradas as considerações que contra elle se tem feito, e declarando que a commissão não pode acceitar nenhuma das emendas offerecidas aos artigos em discussão.

A requerimento do sr. Mousinho de Albuquerque julgou-se a materia discutida; e seguidamente foram approvados os artigos 13.º a 23.º, e sendo rejeitadas as propostas que se lhes offereceram.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje — levantou a sessão.

Eram 4 horas e meia da tarde.

(SESSÃO DE 12 DE JUNHO)

Presidencia do sr. Bartholomeu do Martyres

Sendo meia hora depois do meio dia, estando presentes 68 srs. deputados, abriu se a sessão.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

Teve a segunda leitura um projecto de lei do sr. Coelho de Carvalho, auctorisando o governo a fazer construir uma estrada de 2.ª classe entre as villas de Monchique e Portimão, passando pelo sitio do Banho.

Foi admittido e enviado á commissão de obras publicas ouvida a de fazenda.

Tambem teve segunda leitura a seguinte proposta do sr. Arrobas.

Proponho que se destine um dia por semana para terem logar as interpellações pendentes.

Depois de alguma discussão, tendo fallado os srs. ministro do reino, Arrobas, Alves Martins e Faria Guimarães, declarando o sr presidente que tencionava que na segunda feira a ultima hora da sessão fosse destinada para se verificarem interpellações, o sr. Arrobas retirou a sua proposta.

O sr. Affonseca disse que por muitas vezes tem annunciado o desejo que tem de chamar a attenção do governo sobre o estado de Angola, e os acontecimentos vieram desgraçadamente mostrar que era providente em querer provocar a attenção do governo para este importante assumpto em vista das noticias chegadas hoje que referem que as nossas forças no Ambriz apenas occupam o forte junto do mar, tendo sido batida pelos pretos em toda aquella parte d'Africa a força que ali estava em consequencia de estar desprovida de polvora, e na fugida afogaram-se 120 dos nossos concidadãos.

Pedia pois ao governo que declarasse as noticias que tinha recebido, e quaes as medidas que tenciona adoptar para manter o nosso poder na provincia d'Angola, desejando que as medidas que adoptar sejam de naturesa mais proficua do que as que tem tomado n'essa expedição que ha tanto tempo se tem preparado para ir para Angola.

O sr. Arrobas que não se podendo discutir este assumpto sem a presença do sr. ministro da marinha, que é quem póde dar esclarecimentos especiaes a este respeito, mandava para a mesa um requerimento para que o sr. ministro da marinha seja convidado a vir com toda a urgencia declarar á camara o estado actual da provincia de Angola, e que n'essa occasião se dê a palavra a todos os srs. que a pedirem sobre este importante assumpto.

O sr. presidente disse que este requerimento ia ser expedido immediatamente.

O sr. ministro do reino disse que concorda em que a camara espere pelo sr ministro da marinha, mas s. ex.ª tem por força necessidade de combinar com os seus collegas sobre as occorrencias que se dizem haver na provincia d'Angola, porque a camara de certo não quer ouvir unicamente o relatorio das occorrencias d'Angola, mas dos meios que o poder executivo quer lançar mão. O fim especial para que pediu a palavra foi para sentir que o sr. Affonseca viesse lançar um desfavor sobre medidas que tiveram o voto do parlamento, quando é certo que tanto o poder executivo como o parlamento não podem deixar de empregar todos os meios ao seu alcance para manter a tranquilidade em todos os pontos da monarchia, e pelo seu procedimento não merece que se ridicularisem os meios que tem approveitado para occorrer ás necessidades d'Angola.

Por proposta do sr. Arrobas ficou este incidente adiado para quando estiver presente o sr. ministro da marinha.

O sr. Abranches mandou para a mesa uma representação das freiras dos conventos de Vianna do Castello contra a desamortisação dos seus bens freiras.

O sr. Rebello de Carvalho mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Felgueiras, districto do Porto, pedindo a approvação do projecto de lei do sr. Cabral Noronha sobre o recrutamento militar.

O sr. Azevedo Cunha mandou para a mesa uma representação de alguns cidadãos de Evora, pedindo a prorogação da carta de lei de 28 de fevereiro de 1851, a fim de poderem capitalisar documentos de credito posteriores a agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

O sr. presidente, como a hora estava muito adiantada, ficava para outra sessão a continuação da leitura de pareceres de commissões, que estava dada para ordem do dia, continuando se agora na discussão do projecto n.º 45 sobre a contribuição industrial, e que entrava em discussão o artigo 24.

O sr. Mousinho requereu que se discutissem conjunctamente os artigos 24 e 25.

Assim se resolveu.

Tiveram a palavra sobre a ordem os srs. Gonçalves de Freitas, Almeida Pessanha, Henriques Secco, Aragão, Affonseca, Faria Guimarães, e Chamiço, que sustentaram e mandaram para a mesa emendas, substituições e additamentos aos artigos em discussão.

Depois de alguma discussão foram approvados os artigos 24, 25 e 26, mandando-se ás commissões as differentes propostas

O sr. presidente dando para ordem do dia de quinta-feira a continuação da que vinha para hoje, e outros projectos, começando a ordem do dia pelo projecto do codigo predial; levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

SECÇÃO OFFICIAL

N.º 22.

Secretaria de estado dos negocios da guerra em 6 de junho de 1860.

ORDEM DO EXERCITO

Publica-se ao exercito o seguinte:

DECRETOS.

Attendendo ao merecimento, serviços e mais circumstancias do marechal de campo barão de Bastos; hei por bem nomea-lo meu ajudante de campo. O ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 14 de junho de 1860 — Rei. — *Visconde da Senhora da Luz.*

Hei por bem promover ao posto de tenente do batalhão expedicionario de Angola, sem clausula, o alferes do regimento de infanteria n.º 1, Antonio Infante de Lacerda, na conformidade do decreto de 10 de setembro de 1846; outro sim sou servido determinar, que esta soberana resolução fique nulla e de nenhum effeito, se o mencionado tenente, por qualquer motivo deixar de seguir viagem para o seu destino, ou de servir n'aquella provincia o tempo marcado no citado decreto. O ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1860. — Rei. — *Visconde da Senhora da Luz.*

Tendo sido nomeado por meu real decreto, expedido pelo ministerio da marinha, ajudante de ordens do governador geral da provincia de Angola, o alferes do regimento de infanteria n.º 1, Francisco José de Brito; hei por bem promovel-o ao posto de tenente, na conformidade do decreto de 10 de setembro de 1846, ficando pertencendo ao exercito de Portugal, sem prejuizo dos officiaes mais antigos da respectiva classe e arma: outrosim sou servido determinar que esta minha soberana resolução fique nulla e de nenhum effeito, se por qualquer motivo o referido tenente não seguir viagem ou deixar de servir n'aquella provincia o tempo marcado no citado decreto. O ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1860. — Rei. — *Visconde da Senhora da Luz.*

Hei por bem determinar, que o capitão Estanislão Xavier de Assumpção e Almeida, conte a antiguidade de 25 de maio ultimo, sem clausula, em attenção a ter-se offerecido para servir na provincia de Angola. O ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1860. — Rei. — *Visconde da Senhora da Luz.*

Tendo sido nomeado por decreto de 31 de maio ultimo, expedido pelo ministerio da marinha e ultramar, governador geral da provincia de Angola, o tenente coronel graduado de infanteria do exercito, Carlos Augusto Franco; hei por bem promove-lo á effectividade deste posto, ficando pertencendo ao exercito de Portugal, na conformidade do decreto de 10 de setembro de 1846, sem prejuizo dos majores, e majores graduados da mesma arma que tiverem maior antiguidade, outrosim se[illegible] terminar, que esta minha sobera[illegible] nulla e de nenhum effeito [illegible] xar de seguir viagem [illegible] vir n'aquella prov[illegible] ministro e secret[illegible] cios da guerra, o [illegible] cutar. Paço, em [illegible] *conde da Senhor*[illegible]

Hei por be[illegible] batalhão expedi[illegible] alferes graduad[illegible] teria n.º 4, Ma[illegible] conformidade [illegible] outrosim sou[illegible] soberana reso[illegible] se o menciona[illegible] xar de segui[illegible] vir n'aquella [illegible] decreto. O [illegible] dos negocio[illegible] faça execut[illegible] Rei. — *Vis*[illegible]

Hei p[illegible] despacho [illegible] lhão expe[illegible] de maio [illegible] ria n.º 9 [illegible] gressar [illegible] tado int[illegible] entendi[illegible] 1860. —

C[illegible] fim.

I[illegible] maior [illegible] do ser[illegible] fim (

([illegible] duado [illegible] de Al[illegible]

Ma[illegible] gueiros A[illegible] Brig[illegible] Mascaren[illegible]

Com[illegible]

Gove[illegible] lestino S[illegible] F[illegible]

Ajud[illegible] do regim[illegible] breira.

Aju[illegible] que Bor[illegible] Ca[illegible] lho.

O [illegible] Freitas [illegible] da mes[illegible] 1.º ten[illegible] co José [illegible] para r[illegible] serviço

P[illegible] classe, [illegible] decret[illegible] duado [illegible] Christ[illegible] teria

I[illegible]

1[illegible] ria. C[illegible] vido [illegible] corrent[illegible] acha ne[illegible]

2.º [illegible] gimento [illegible] ça regist[illegible] concedida [illegible] maio ultim[illegible]

3.º Q[illegible] Passos e S[illegible] meiros sar[illegible] lhão expedi[illegible] cito n.º 21 [illegible] meiro ao bat[illegible] ao regimento

Foi confirm[illegible] mandando da 3 [illegible] concedido ao offic[illegible]

formidade das instrucções insertas na ordem do exercito n.º 20 de 18 de julho de 1857.

Ao alferes do regimento de infanteria n.º 6, João Claudino de Souza, quinze dias.

(Seguem-se as licenças.

Est conforme.

O chefe interino da 1.ª divisão — *D. Antonio José de Mello.*

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIAS

Tabua 10 de junho de 1860 — Sr. redactor. — Se tivessemos por norma a parcialidade com que *certos* escriptores desvirtuam os factos, e os apreciam a seu bel praser, timbrando com a sua linguagem *mascavada* mentir á sua consciencia, e ao publico, não poderiamos sob — a generica epigraphe — o estado da Beira, descrever com veridica, e concisa resenha os factos constitutivos d'esse estado caracterisando bem os seus auctores sem cair em palpaveis contradições, e flagrantes injustiças.

Almejando pois o mesmo fim, discordamos dos meios empregados por esses falsos escriptores, que tripudiando no estrado raso da diffamação, julgam com o seu genio *crepitante*, e campanudas expressões indusir convencimento nas pessoas estranhas a localidade e inscientes dos factos n'esta parte da provincia occorridos.

As ambições eleitoraes, a incuria, e imbecellidade dos governos tranzactos foram as principaes causas, que motivaram esta excepcional situação d'esta parte da provincia. Porem é para sentir, que tal situação ainda hoje se veja prolongada com a conservação do administrador militar d'este concelho, que por mais d'uma vez tem confiado á direcção de seu filho ainda menor a força publica, para em apparatosas, e ruidosas excursões pretextadas pela perseguição a João Brandão percorrer as povoações, com especialidade Midões, onde diz ter o objecto dos seus amores, que aqui nas suas conversações deslustra, e desacredita, assim como as pessoas da mesma povoação, que benignamente o tem acolhido em suas casas, saciando-lhe o seu descommedido apetite gastronomico, que muitos poderão traduzir por fome e....

Não é portanto á pessoa de João Brandão e mais criminosos, que se deve atribuir a commoção, e desconfiança, em que tem vivido os povos da Beira Alta, é á criminosa indolencia dos governos, ás suas desacertadas medidas, confiando a administração dos concelhos a militares ignorantes dos mais triviaes rudimentos da sciencia administrativa, prescrevendo-lhe como norma, a rotina, ou arbitrariedade A infructuosa *planta* de administradores militares ha muito tempo devera ser cortada.

Procederiam com mais acerto esses refolhados propugnadores do bem publico, se pedissem, que a João Brandão e outros crimi[illegible] permittido s[illegible] segui[illegible]

grande salão que faz parte dos muzeus do Vaticano. Estas são ordinariamente em grande numero.

Estas audiencias acabam ás duas horas e muitas vezes depois; então o Santo Padre janta, o seu jantar é dos mais modestos; não gasta mais que um escudo romano em sua mesa; um escudo equival pouco mais ou menos a novecentos reis. Poucos soberanos e mesmo burguezes se contentarão com isto.

« O Santo Padre come sempre só; em quanto come o mais das vezes um prelado de sua casa vem fallar ou ler.

« Depois do jantar, Pio IX continua a recitação de uma parte de seu breviario, sempre de joelhos. Segundo o costume italiano descança alguns instantes, depois sae em carroagem para dar algum passeio; muitas vezes dirige-se para uma obra de charidade, para um sanctuario onde se fazem orações particulares; quando alguem encontra o Santo Padre põe-se de joelhos para receber sua benção: se se está em carroagem os homens descem della e as mulheres inclinam-se profundamente. O Papa está sempre vestido de branco; sua loba é de pano branco; traz na cabeça um pequeno barrete de seda branca; seu cinto é igualmente de seda branca; seu calçado, chinellas, são vermelhas: uma cruz de oiro está bordada sobre a parte superior deste calçado: é esta cruz que se beija todas as vezes que qualquer pessoa se aproxima do veneravel Vigario de Jesus Christo.

« Quando o Papa sae de seu aposento põe sobre sua sotana um roquete de renda, uma especie de manteo vermelho, guarnecido de forro branco, chamado capuz, e finalmente uma estola. Seu chapeu é de seda vermelha um pouco levantado de dois lados com uma borla d'oiro.

« O Santo Padre entoa a *Ave-Maria*, como se diz em Roma, ao fim da tarde, depois volta ás audiencias, e estas duram até as dez ou onzes horas, depois o Santo Padre ceia. A ceia compõe-se de legumes ou de fructa; em seguida termina a recitação de seu breviario, e retira-se para o seu quarto, afim de tomar um descanço bem mere-

...*Direito*

S. Jacintho, e o plantio d'algumas porções d'Olivaes em sitios apropriados.

São estas as obras que a camara tem diante de si, e que fará se tiver tempo e meios.

Chegada. — Acham-se na Vist'Alegre os srs. Augusto Ferreira Pinto Basto, e Alberto Ferreira Pinto Vasto. S. s. ex.as vem, ao que parece, tractar negocios de familia, a fim de se ultimar o inventario a que se está procedendo por fallecimento da ex.ma sr.a D. Barbora Ferreira Pinto.

Representantes. — Por portaria de 6 do corrente foram auctorizadas as faculdades de mathematica e philosophia da universidade de Coimbra a mandarem um de seus membros, que as representem no congresso d'observadores, que no dia 18 do proximo mez deve reunir-se, afim de observar o eclipse solar que deve ter logar no mencionado dia.

Preservativo contra o oidium. — Muitos tem sido os especificos indicados para combater a terrivel molestia destruidora dos vinhedos, que tão incalculaveis prejuizos está ha tanto tempo cauzando ás principaes povoações do reino.

Agora apparece um novo experiente indicando a enxertia das vinhas ha muito atacadas da molestia, com garfos de videiras não inficcionadas, declarando, que tendo adoptado este metodo de cura, tivera excellentes e abundantes uvas, sem mais ver indicio algum do damnozo mal, apresentando pelo contrario as vinhas enxertadas a sua vegetação frondifera e vigorosa. O descortinador d'este segredo da natureza recommenda aos cultivadores esta sua idêa proficua.

Boa saida. — Diz o *Direito* que Lamoriciere, general em chefe do exercito pontificio, procurando uma estalagem italiana para tomar um pequeno descanço da grande fadiga que o acurvava, foi ali avizado de que incorria no perigo de ser envenenado. O general francez recebeu com indifferença o aviso, declarando que cearia, porque o affectava a fome; em seguida fez chamar o dono do hospicio, e depois de o fazer sciente do aviso que acabava de lhe ser feito, preveniu-o de que todo aquelle estalajadeiro, em casa do qual tivesse o menor encommodo, que lhe revelasse uma tentativa propinatoria qualquer, seria ...mediactamente fuzilado.

...is a comer e a dormir com ...lhe a prevenção.

...ufragaram — em ...*ndstaat*, pere- ...ue conduzia, e ...nezes o trans- ...que conduzia ...milla, conse- ...ndo-se a sor- ...isboa entrou ...*erano*, que ...a Pernam-

...Emilia das ...de Braga, ...que tinha ...ecção do ...de gra- ...100 li- ...r meio ...plauzos

...oda a ...*iriato* ...os do ...com ...o da

...pa- ...ima ...bital ...en- ...ima ...ivos ...seu ...uma ...b con- ...or isso ...cia os ...ções da ...hal pôr

...que se ...el tre- ...heu de ...o. Os ...foram ...ões re- ...am de ...a en- ...o pai- ...oram, ...s ar- ...l ante ...n al- ...esal- ...nte e ...quel- ...de- ...vi- ...cer- ...len- ...vo- ...fim ...nais

...ádrid, ...recção ...io dos ...se que ...o, e to-

...que a di- ...erro fôra ...D. Patri-

...*Commercio do* ...as excursões

em Gondomar. Não se satisfazendo com robar salgadeiras, e moinhos, passaram a cometter actos sacrilegos. Penetraram n'uma capella na freguezia de S. Pedro da Cova e levaram todos os objectos que encontraram e que não eram de valor, incluzive até as tualhas dos altares.

Pagamento. — Está aberto a contar de 18 do corrente o do mez de maio ás seguintes classes: archivo militar, conservatorio real de Lisboa, escóla medico-cirurgica de Lisboa, escóla do exercito, escóla polytechnica, collegio militar, policia de Lisboa, muzeu dito, estações civis de fazenda, lyceu de Lisboa, professores do mesmo districto, estanco e fabrica do tabaco, fabrica da polvora, officiaes em commissão, ditos em disponibilidade, hospital da marinha, observatorio, guarda real dos archeiros.

Loteria da Misericordia. — Relação dos n.os que obtiveram maiores premios na quarta extracção do segundo trimestre de 1860.

74....	9:000$	2570....	100$
90....	100$	3071....	300$
120. ..	600$	3470....	1:000$
121....	100$	3555....	100$
235....	100$	3669....	100$
499....	100$	3727....	140$
759....	100$	3861....	100$
815....	200$	3975....	100$
986....	100$	4025....	200$
1011....	100$	1397....	100$
1081....	100$	4599....	100$
179....	200$	4672....	100$
1309....	100$	4713....	500$
1467....	100$	4800....	100$
1488....	100$	5037....	100$
629....	110$	5440....	100$
758....	100$	5505....	100$
2052....	100$	5658....	100$
2417....	300$	5845....	100$
2431....	200$	5898....	2:000$
2544....	100$	5993....	100$

SECÇÃO ESTRANGEIRA.

INGLATERRA. — Nada ha importante com relação a este paiz. O parlamento foi adiado para 28 d'agosto. Na camara dos lords censurou-se, classificando de cruel, o bombardeamento de Palermo, fazendo responsavel o governo napolitano pelas desgraças ali occorridas.

Ainda se não desvaneceram os boatos de recomposição ministerial, por motivo da questão do imposto sobre o papel, em que o gabinete teve uma minoria enorme na votação.

São notaveis as palavras que sir Peel proferiu na camara dos communs, em que patenteou a sua convicção de que era inevitavel a guerra geral. Foi grande a sensação que ellas produziram. O lord inglez fazendo sentir á camara o movimento activo em que estavam todas as potencias, não se poupando a todos os preparativos bellicos, fez ver a necessidade de ser consideravelmente augmentado o exercito regular, de modo que em cazo urgente se possam pôr rapidamente em acção as tropas extraordinarias.

Lord Russel retirou na sessão de 12 o bill de reforma parlamentar.

FRANÇA. — O governo enviou para a Sicilia mais alguns navios da esquadra; e, segundo correia em Madrid, a bordo d'estes iam tropas de desembarque.

Segundo uma correspondencia do Japão recebida em Pariz, reinava ali a maior desordem. O principe regente foi assassinado no meio das ruas ás mãos dos soldados do principe Mito, adversario ligado dos europeus. Acrescenta a mesma correspondencia, que estava a romper uma revolução intentada pelos sectarios de Mito com o unico fim de perseguir todos os estrangeiros residentes n'aquelle imperio.

O governo francez mandou proceder a enormes fortificações nas ilhas de Chausey situadas entre Granville e Saint-Malo.

O jornal official francez publicou já o tractado d'annexação de Saboya e Niza. O dia 14 era o designado para officialmente tomarem posse destas possessões as auctoridades francezas; devendo celebrar-se este acto nos departamentos em Pariz como uma grande festa nacional.

ITALIA — A evacuação das tropas napolitanas da cidade de Palermo, — a negativa das grandes potencias em prestarem ao rei de Napoles o seu concurso interventor — a indeterminação que reina no gabinete napolitano — os differentes boatos sobre a futura constituição dos dois reinos — os insurgentes dominadores absolutos de Palermo, e Garibaldi publicando decretos administrativos, e creando novas corporações — eis a faze com que nos apresentam a questão Siciliana os telegramas sob datas 8 e 9 de Turin, Paris e Napoles. Convina com o primeiro o segundo ponto, que estes nos apresentam pois que, parece, que, se, Francisco 2.º contasse com apoio estrangeiro, não consentiria na evacuação de Palermo.

Sobre a sorte futura dos dominios napolitanos são differentes as versões. Em quanto se acredita por um lado que a diplomacia conseguirá um fim conciliador, concedendo o rei de Napoles reformas liberaes, e elevando se ao throno da Sicilia seu irmão, ficando esta um reino independente; que mesmo se falla em alliança offensiva e defensiva dos dois reinos com o Piemonte, sendo, segundo ella chamado a Turin Garibaldi, para de novo se lhe conferir o posto de general e terminar assim a guerra; por outro circula que o chefe da revolução premedita um golpe sobre os pontos continentaes, e que para esse fim vae estabelecer o seu ponto d'apoio na Sicilia, e proceder com a maior actividade a armamentos e mais disposições precizas; para o que lhe continuam a ser remettidos consideraveis reforços pecuniarios dos differentes pontos da Italia.

Sobre as constituições liberaes diz porém um despacho de Napoles, que o rei não adoptará resolução alguma, até que regresse de Pariz o cavalheiro Martino, onde fora por este encarregado de conferenciar com o imperador.

Os insurgentes ocupam todos os pontos da Sicilia á excepção das praças de Messina, Augusta e Syracuza. Em Palermo encontraram nas caixas do thesouro sommas grandes.

Garibaldi além d'outras disposições administrativas, creou um novo municipio e nomeou o seu ministerio composto dos personagens seguintes: — Pizano, Orsini, Crispi, e Andolina Coligni. Fez além disto publicar uma proclamação tendente a reprimir os attentados de qualquer natureza contra a segurança dos habitantes de Palermo.

Tambem circulara que o governo piemontez já tinha nomeado um commissario extraordinario, para enviar á Sicilia, logo que aquelle povo votasse a annexação. Este e M. Lafarina.

Sobre a annexação da Saboya á França, diz um despacho de Turin de 10, que o senado sardo aprovou por 92 votos contra 10 este tratado.

Segundo algumas correspondencias procedentes de Roma, continuam a alistar se numerosos voluntarios no exercito pontificio, chegando tambem constantemente recrutas irlandezes para se incorporarem no mesmo exercito, bem como valiosos donativos de differentes pontos para a Santa Sé. Lamoriciere prosegue com actividade na organisação do exercito, e fortificação das praças.

Entre os voluntarios alistados no exercito do papa conta se o conde de Vedeli e seus dois filhos. O soberano de Roma, logo que teve conhecimento d'isto, concedeu lhes uma audiencia, condecorando-o com a Cruz de S. Gregorio.

As ultimas noticias da Sicilia confirmam a completa evacuação das tropas reaes de Palermo. Ainda não são conhecidos os pontos sobre que deve hazear-se o arranjo da questão siciliana, nem mesmo é conhecida a existencia d'um projecto qualquer em tal sentido; entanto todavia que os termos propostos se limitem á não intervenção por parte de potencia alguma, deixando entregues a si mesmo os negocios da Sicilia e de Napoles.

PRUSSIA — Nos estados confederados da allemanha reina tambem mais ou menos agitação. Todos os symptomas tendem a fazer receiar conflictos, que auctorisam as differentes disposições a que está procedendo o governo prussiano e os varios estados allemães. O governo de Berlin submetteu aos estados do litoral um projecto auctorisando a fortificação das costas, convidando os a apoiar perante a Dieta este projecto. A camara hanoveriana tracta de manter em pé de guerra o seu exercito. Nos estados confinantes com a França era grande o receio, em consequencia dos proximos acontecimentos.

A actitude das cozas na Allemanha vae tomando de dia para dia um grave aspecto. A desintelligencia entre a Prussia e a Dinamarca não está ainda reparada. Estes e outros assumptos relativos á constituição da Dieta, parece, serão o motivo da conferencia do principe regente da Prussia e outros mais principes allemães em Baden com o imperador Napoleão, cuja noticia annunciam os despachos de Berlin do dia 9. Esta proxima entrevista entre os dois governantes, ou a probabilidade de que o imperador dos francezes se propõe dar explicações conciliadoras, tem influido na tranquilisação dos animos do povo allemão. Parece que o encontro se efectuará n'uma das margens do Rheno.

HESPANHA. — O congresso hespahol ocupa se da discussão da resposta ao discurso do throno. Nas sessões de 11 e 12 fallaram os srs. Olozaga, chefe da minoria progressista; e Rivero, chefe da democracia. O primeiro tractando ácerca da aministia combateu-a; e reportando-se aos ultimos acontecimentos politicos em S. Carlos de Rápita, depois de fazer ver quanto eram perigosos, e mais na actualidade os designios do partido Carlista, declarou-se contra a idêa da união da familia real, de que só poderiam resultar á nação graves transtornos. O segundo fallou tambem contra o governo alcunhando o de reaccionario, aduzindo para o comprovar a concordata com a Santa Sé, o tractado com o Mexico, e outros mais exemplos, terminando por combater tambem a amnistia, que julgava como uma transação com os carlistas; alludiu á execução dos infelizes companheiros de Xisto camara, ao procedimento do governo em frente de todos esses successos, declarando que, se ÓDonel tivesse seguido a politica de Narvaez, não se sentaria ainda nos bancos ministeriaes e o mesmo throno teria sido derruido; porém que a sua conducta não tinha sido tão reprehensivel como a do citado estadista. Na questão africana tambem tocou o orador, carregando de censuras o governo pela sancção da paz. O governo respondeu defendendo o seu procedimento, mostrando que fôra sempre constitucional; que a amnistia fôra legal, e quanto á união da familia real a julgava impossivel, em quanto se não revogassem as leis de 34 e 37.

CORREIO DE HONTEM.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CAMINHO DAS PROVINCIAS

Lisboa 17 de junho.

As ultimas noticias d'Angola, de que foi portador o *Estephania* tem sido o assumpto de todas as palestras em todos os clubs e ajuntamentos; e com effeito o cazo não é para menos, porque, segundo as noticias recebidas de todos os pontos de nossas possessões ultramarinas, a sua situação chegou ao ultimo apuro possivel de degradação. Tanto os boletins do governo, como as correspondencias particulares d'Angola unanimemente concordam na pungente narrativa, apresentando uma vasta serie de attentados, que mais podem traduzir se um flagello, que persegue tudo quanto pertence ainda ao pobre paiz a que pertencemos.

A sessão de 5.ª feira gastou-se toda n'este mesmo assumpto. O sr. Affonseca já no dia anterior tinha feito sentir ao parlamento o mau estado d'Angola, censurando o governo pelo seu tibio proceder em frente dos graves successos de que estava sendo victima aquella provincia, e que lhe não eram desconhecidos; respondera-lhe o sr. Fontes mostrando-se ignorante ou mal avisado; convidando por isso o orador o sr. Sá Vargas a comparecer; porém estavam passadas as horas da sessão, e assim ficou o incidente pendente para continuar no supracitado dia. O sr. Affonseca teve por socio na questão o sr. Arrobas, que ambos explicaram por meio de ponderações justissimas e cathegoricas o estado das possessões d'alem mar. Por parte do governo obtiveram os oradores interpellantes a mesma resposta que já tinha proferido o sr. Fontes. O sr. Sá Vargas não encontrando outros meios de justificação, caiu na fraqueza de declarar, que só ao meio dia de terça feira tinha lido as communicações officiaes que recebeu pelo *Estephania*, quando, segundo me affirmam, muitas horas antes lhe tinham sido apresentadas; deu mais as explicações que julgou precisas ou lhe pareceram satisfactorias, e apresentou uma proposta, que julgou urgente, para ser auctorisado o governo a applicar mais cem contos de reis para as despezas d'aquella provincia. A proposta foi com urgencia remettida as respectivas commissões.

Notou-se que o sr. Sá Vargas no seu discurso de defeza, encarava o assumpto como de muita pequena importancia, pretendendo classificar de exagerados muitos dos factos narrados.

O sr. Arrobas, depois de fazer ver a pouca attenção com que o governo tem tractado os negocios das provincias ultramarinas, propoz com urgencia, que a camara nomeasse uma commissão d'inquerito, para sindicar do ministerio da marinha dos meios que se tem adoptado para prover ás necessidades d'Angola, e propor os que julgasse convenientes para este fim. Não foi julgada urgente e ficou para segunda leitura.

Correm muitos boatos sobre recomposição ministerial. A celebre questão do contracto Langlois parece que tem perturbado muito alguns membros do gabinete e assevera-se a sua substituição. O digno marchal duque de Saldanha tem frequentado muito o paço n'estes ultimos dias, e da se a isto muita significação politica.

O *Diario* de hontem publica uma portaria, ordenando a installação d'uma commissão composta d'um astronomico e d'um lente de physica da faculdade de philosophia da universidade de Coimbra com um membro do observatorio meteorologico do infante D. Luiz, para que munida dos necessarios instrumentos se dirija á Hespanha, a fim d'observar o eclipse solar que deve ter logar no dia 18 do mez proximo.

O sr. Henriques Secco na sessão de 12, quando se tractava da discussão da contribuição industrial, fallando contra o projecto, censurou o governo de prodigo, já augmentando o quadro dos empregados, já elevando lhe os seus vencimentos, o que se não conformava com a economia precisa e que com urgencia era mister adoptar na prezente crize. Entre os differentes meios economicos que indicou comprehendeu a reducção d'alguns districtos, taes como o d'ahi, Leiria etc.

Não me desviando da opinião do sr. Secco; entendo porém que muita economia se pode fazer a bem do estado, sem comtudo se extinguir em corporações, d'onde muitas familias auferem os precisos meios de subsistencia, o de cuja remoção só resultariam desgraças e infurtunios. Faz-se muita despesa por onde poderiam cortar as medidas economicas, concedem-se ordenados grandiozos que deveram reduzir-se, não tanto para equilibrio do thesouro, como para equiparar os vencimentos d'alguns funccionarios, que em completa desproporção e desigualdade não são condignamente gratificados. Ha n'uma palavra muitos meios por onde possa tornar-se menos enorme a despeza do estado, que podera apontar; mas que o tempo, e talvez o espaço me não permittem.

Hontem continuou na camara o incidente que tinha ficado pendente na quinta feira sobre os negocios d'Angola. Leu se a proposta do sr. Arrobas sobre a nomeação d'uma commissão d'inquerito para conhecer do estado d'aquella provincia. Originou se sobre isto um pequeno debate em que tomaram parte o proponente, o sr. Sá Vargas e Carlos Bento. O sr. José Estevam propoz que d'um só jacto se discutisse tudo quanto era concernente ás cozas d'Angola, e n'esta conformidade começou a discussão. O sr. Arrobas, sustentou a sua proposta, e quanto ao projecto do governo em que pede um credito de mais de 100 contos para as despezas d'Angola, declarou que era deminuta a somma, por isso que eram grandes as necessidades a satisfazer. O sr. Souza Machado quiz dar uma côr menos grave ao estado d'aquella provincia; porem o sr. Affonseca insistiu no contrario, conformando-se com o parecer do sr. Arrobas de que não eram sufficientes os 100 contos para levantar do terrivel precipicio em que jazia a provincia d'Angola; devendo por isso em logar de 100 serem votados 200 ao governo. O sr. Affonseca ficou com a palavra para amanhã.

Nada até hoje se sabe a respeito do celebre contracto Langlois. O governo tem sido muito reservado sobre o conteudo das communicações que de Pariz lhe tem sido feitas, porém affirmaram-me que não lhe tem sido lisongeiro.

Ante-hontem foi toda a familia real assistir á solemnidade do Coração de Jesus. Houve grande concorrencia de povo.

Hontem foi tambem o soberano á caza da camara municipal examinar o modello do monumento a Camões executado por Victor Bastos, que teve a honra de receber de s. m. muitos louvores á sua obra; passando em seguida a declarar que estimava concorrer para esta empreza.

Parece que sairão na quarta feira proxima com o 2.º batalhão os vapores *Bartholomeu Dias* e *D. Estephanea*, levando tambem quatro bocas de fogo da bateria de montanha.

Parece que o governo fretára á União Mercantil o novo barco a vapor *D. Antonia* para transporte de tropas; devendo, segundo m'informam conduzir um esquadrão de 60 cavallos e quatro centos infantes.

Nas sessões nocturnas continua ainda a discussão do credito predial.

Hontem foi convidada a camara a uma reunião nocturna na secretaria do reino. Até á hora em que escrevo não me foi possivel obter informações claras do que ali se passou; porém as supozições mais verozimeis são de que os negocios d'Angola ou a questão Langlois foram o assumpto da conferencia. Acrescenta se que o governo devia ahi apresentar a rescizão do contracto.

Teve logar na semana passada na relação d'esta cidade o julgamento d'um processo crime em que figurava como réo o delegado do p. r. da comarca de Lagos, o bacharel Maciel.

A relação absolveu por unanimidade de 19 juizes o sr Maciel, de quem era advogado o sr. Bruschi, que mereceu os aplauzos dos amigos pelo feliz exito de seus esforços.

A respeito das religiosas nada ha por ora de novo.

* *

SECÇÃO MARITIMA.

BARRA DE AVEIRO.

Embarcações entradas em 17

Hiate *Novo Atrevido*, mestre M. Marques, de Lisboa, com fazendas da praça.
Hiate *Nova União*, mestre J. da Rocha, do Porto, vazio.
Hiate *Conceição Feliz*, mestre F. d'Oliveira, do Porto, com encommendas.
Hiate *Novo Paquete*, mestre J. C Gonçalves, de Vianna com lastro.

Entradas em 18.

Cahique *Perola do Vouga*, mestre M. Vicente, de Lisboa com fazendas da praça.
Cahique *Nugre*, mestre D. d'Angelica, do Porto com lastro.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS.

CAIXA ECONOMICA D'AVEIRO.

Pela direcção d'este estabelecimento se faz publico — que no dia 24 do corrente, se hão-de arrematar em hasta publica no escriptorio da direcção os seguintes penhores:

1.º N.º 227 — um pequeno fio de contas d'ouro com um coração — no valor de 1:200 rs.

2.º N.º 299 — um cordão com um coração d'ouro — no valor de 13:500 rs.

3.º N.º 149 — um par de brincos d'ouro — no valor de 3:200 rs.

4.º N.º 206 — uma argola d'ouro — no valor de 1:800 rs.

5.º N.º 259 — dois fios de contas d'ouro — em 2.400 rs.

Aveiro 10 de junho de 1860.

A. Pinheiro.
Vice secretario.

CHAMPAGNE,

recentemente chegado de Paris, a 1:100 e 1000 rs. a garrafa; = Vinho do Porto a 320, 480, 600, e 700 rs. a garrafa; = licores francezes de 860 e 1000 rs., = e genebra legitima d'Holanda a 550 rs. a botija;

Encontram-se na loja da rua dos Mercadores n.º 13.

CASA FELIZ.

Loteria de Lisboa.

GRANDE PREMIO

9:000:000 RS.

Nas casas de Cambio de CUNHA & RORIZ rua das Flores n.º 1 e 2 junto á egreja da Misericordia, e defronte da Companhia dos Vinhos n.º 280, teem á venda bilhetes inteiros, a 6$000 meios ditos, a 3$00, quartos, a 1700, e cautellas de 500 reis, e 250, e 40 reis, da presente loteria, cuja extracção terá logar no dia 28 de junho.

IMPRENSA — AVEIRENSE LARGO DA VERA-CRUZ.